



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES
27 3198-0900

EDITAL 81/2019 – ADEQUAÇÕES CURRICULARES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DO RECURSO
EDVANIA TAVARES DE MOURA	INDEFERIDO - Recurso Deferido quanto ao envio de documentação. Verificou-se que a candidata enviou a documentação, <u>no entanto</u> , a candidata não atendeu a alínea “c” do item 5.3 do Edital - <u>Não enviou o comprovante de quitação com a justiça eleitoral (comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral).</u>
CARLEIDE DE JESUS SOUZA	INDEFERIDO – conforme alínea “g” do item 5.3 do Edital. O Requerimento de matrícula deve estar devidamente preenchido.
SAMUEL GONÇALVES PINTO	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "c" e "h" do item 5.3 do edital. Certidão de nascimento ilegível e a declaração de atuação profissional sem carimbo do órgão expedidor.
AMANDA MOREIRA SUMAN	INDEFERIDO - Conforme alínea “g” do item 5.3 do Edital. O Requerimento de matrícula deve estar devidamente preenchido.
ANA PAULA VIEIRA FERNANDES	INDEFERIDO – Conforme item 7.4 do Edital, Nesta etapa (etapa de Recurso) não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
PLACIANO VIANA DE LIMA	INDEFERIDO – Conforme item 7.4 do Edital, Nesta etapa (etapa de Recurso) não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
MARLI MARIA LUCHI LOCATELLI BREMENKAMP	INDEFERIDO – Conforme item 7.4 do Edital, Nesta etapa (etapa de Recurso) não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
CAMILLA CASTRO DE ASSIS FERREIRA	INDEFERIDO – Conforme item 7.4 do Edital, Nesta etapa (etapa de Recurso) não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.